



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
RPB-GABINETE**

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS RPB/IFSUDMG Nº 31 / 2025 - RPBGAB (11.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Pomba-MG, 24 de outubro de 2025.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Rio Pomba**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 519/2025, de 14-05-2025, publicada no Diário Oficial da União de 16-05-25 e Competência delegada pela Portaria nº. 19/2014 - Diário Oficial da União de 15-01-2014, e na condição de Presidente do Conselho de Campus desta unidade,

Considerando a documentação constante no Processo nº 23222.002898/2025-16,

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** a suspensão dos Calendários Acadêmicos de 2025, nos dias 28 e 29 de outubro de 2025, do Instituto Federal do Sudeste MG - Campus Rio Pomba, conforme a seguir:

- Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação;
- Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados;
- Calendário Acadêmico dos Cursos Técnico em Comercio EJA/EPT;
- Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes;
- Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos em Secretaria Escolar e Segurança do Trabalho EAD;
- Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos à Distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23222.000006/2025-34.

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 17:23)

ANDRE NARVAES DA ROCHA CAMPOS

DIREÇÃO GERAL

CAMPUSRP (11.04)

Matrícula: 1754406

Processo Associado: 23222.000006/2025-34

Visualize o documento original em

<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**,
ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS RPB/IFSUDMG**, data de emissão:
24/10/2025 e o código de verificação: **1a00fca4b2**